



**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

BRASIL

RELATÓRIO DE JULGAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO

SELEÇÃO DE CONSULTORES

JULHO /2024

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP**

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE SANEAMENTO DO PARÁ
– PRODESAN PARÁ**

RELATÓRIO DE JULGAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO

SELEÇÃO DE CONSULTORES

EMPRÉSTIMO N.º: 5435/OC-BR

**TÍTULO DOS SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS – ADUTORAS, SISTEMA DE ESGOTO, ZONA CENTRAL E
ZONA DE EXPANSÃO – PRODESAN PARÁ**

DATA DE SUBMISSÃO: 25/07/2024

CONTEÚDO

SEÇÃO I – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA -----	4
SEÇÃO II – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - FORMULÁRIOS -----	15
SEÇÃO III - ANEXOS -----	21

SEÇÃO I – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

1. Antecedentes:

Em atendimento a cláusula contratual com o BID (CLÁUSULA 4.10., alínea b), bem como a item 8.7 do Regulamento Operativo do Projeto (ROP), os quais indicam que antes da emissão da ordem de serviço de cada obra do projeto a empresa de Supervisão e Fiscalização deverá estar contratada, sendo esta Contratação com abrangência do Componente 1 do Prodesan Pará.

Este componente financiará:

(i) Obras de reestruturação e ampliação de sistemas de abastecimento de água, incluindo a reabilitação de poços existentes e a construção de novos poços, com estações de tratamento de água, caso necessário, a construção de novos reservatórios e a reabilitação de reservatórios existentes, a construção de redes adutoras e de distribuição e conexões domiciliares, entre outras atividades similares; e

(ii) Obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo redes de esgotamento sanitário e conexões domiciliares e intradomiciliares, estações elevatórias, coletores, linha de recalque, além de uma estação de tratamento de esgoto e de um emissário, entre outras atividades similares.

2. Processo de Seleção:

Seleção Baseado na Qualidade e Custo – SBQC

O processo de seleção levou em consideração os fatores mencionados nas Políticas do BID: Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e indicados na publicação do Aviso de Manifestação de Interesse (MI) no *site* da Companhia de Saneamento do Pará e no Diário Oficial do Estado em 08/08/2023, no jornal Valor Econômico em 09/08/2023 e no *Development Business (DB) (IDB – P2048818-08/23)* em 07/08/2023. Naquele momento, 15 (quinze) empresas apresentaram interesse em participar da seleção.

Foram recebidas as manifestações de interesse das seguintes Consultoras:

- **Consórcio Ambiental-Recicle** (A) Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda. (B) Recicle Serviços de Limpeza Eireli.
- **Consórcio Nippon Koei Lac – Techne – Gitec** (A) Nippon Koei Latin America Caribbean Co.(B) Nippon Koei LAC do Brasil Ltda. (C) TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (D) GITEC – IGIP GmbH (E) GITEC Brasil Consultoria Sociambiental Ltda.
- **MPB Saneamento LTDA** (A) MPB Saneamento Ltda.
- **Consórcio KL-EBEI** (A) KL Serviços de Engenharia S.A. (B) Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura LTDA.
- **Consórcio SJA | Supervisão** (A) SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda (b) JHE Consultores Associados Ltda. (c) AGÊNCIA E Gerenciamento e Projetos Ltda
- **Consórcio Cobrape-Diagonal** (A) COBRAPE – CIA. Brasileira de Projetos e Empreendimentos (B) Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda
- **Consórcio ABF - ACQUA-PLAN** (A) ABF Engenharia, Serviços e Comércio Ltda (B) ACQUA-PLAN Estudos, Projetos e Consultoria
- **Arcadis Logos S/A** (A) Arcadis Logos S/A
- **Consórcio TPF/TPF** (A) TPF Consultores de Engenharia e Arquitetura S.A. (B) TPF Engenharia LTDA
- **Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN** (A) STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A. (B) Sanevias Consultoria e Projetos L TDA. /
- **Consórcio Encibra - TÜV Rheinland** (A) ENCIBRA S.A. Estudos e Projetos de Engenharia (b) TÜV RHEINLAND DUCTOR Ltda
- **Consórcio Egis- Egis- Hydroconsult** (A) Egis Water & Maritime (B) Egis Engenharia e Consultoria Ltda (C) Hydroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.
- **Consórcio Concremat-Geribello-Modera** (A) CONCREMAT Engenharia e Tecnologia (B) GERIBELLO Engenharia Ltda (C) MODERA Engenharia Ltda. /
- **Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV** (A) Centro de Estudios de Materiales y Control de Obra, S.A. (CEMOSA) (B) QUANTA Consultoria Ltda. (C) ORV Engenharia Ltda.
- **Consórcio Senha–ENGECORPS** (A) SENHA Engenharia & Urbanismo S.S (B) ENGECORPS Engenharia S.A

Assim, após a elaboração do Relatório de Análise das Manifestações de Interesse, a UGP submeteu à Não Objeção do BID a Lista Curta, o TDR, a Planilha de Custo e a SDP do processo de seleção, os quais foram aprovados pelo Banco conforme CBR-189/2024 emitida no dia 16.02.2024, levando em consideração a Lista Curta formada com as seguintes consultoras, conforme relacionadas no Quadro 1.

QUADRO 1- LISTA CURTA INICIAL DE CONSULTORAS

Classificação	Empresas	País
1	Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV	Espanha
2	Consórcio TPF/TPF	Portugal
3	Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN	Brasil
4	Consórcio Nippon Koei Lac – Techne – Gitec	Japão
5	Consórcio Egis- Egis- Hydroconsult	França
6	Arcadis Logos S/A	Brasil
7	Consórcio Encibra - TÜV Rheinland	Brasil
8	Consórcio Cobrape-Diagonal	Brasil

No dia 28/02/2024, a CEL encaminhou, via *e-mail*, a Solicitação de Proposta (SDP) do processo seletivo para as empresas integrantes da lista curta, estabelecendo a data de 14/03/2024 para a realização de reunião prévia de esclarecimentos sobre os procedimentos estabelecidos na SDP, assim como ao conteúdo do TDR, e a data de 29/03/2024 às 15h (horário de Brasília), com o prazo limite para apresentação das suas respectivas propostas técnicas e financeiras. Registra-se que o Consórcio Nippon Koei Lac – Techne – Gitec e Consórcio Cobrape-Diagonal informaram antecipadamente por *e-mail* a intenção de não encaminhar proposta técnica e financeira.

Em 14/03/2024 compareceram à reunião prévia as seguintes Consultoras: 1) Consórcio Cobrape-Diagonal, Sra. Talitha Blini; 2) Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN, Sr. Antonio Amorim; 3) Consórcio Encibra - TÜV Rheinland, Sr. Eduardo Colzi; 4) Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV, Sra. Andressa Rocha . Instalada a reunião, representantes da Comissão Especial de Licitação junto com representantes da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas prestaram todos os esclarecimentos para as consorciadas.

No mesmo dia em decorrência dos referidos questionamentos, foi encaminhado à todas as empresas por e-mail a mudança da data de entrega das propostas técnicas para o dia 01/04/2024, às 15 horas, alterando o item IAC 17.6 e 17.8 à SDP 03/2023.

Em 01/04/2024, ocorreu o encerramento do prazo final para apresentação das propostas técnicas e financeiras. Na ocasião, ficou constatado que apenas 05 (cinco) empresas de consultoria integrantes da Lista Curta apresentaram propostas, são elas:

- Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN
- Consórcio Encibra - TÜV Rheinland
- Consórcio Egis- Egis- Hydroconsult
- Consórcio TPF/TPF
- Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV

Declinaram da apresentação das propostas as empresas:

- Arcadis Logos S/A
- Consórcio Cobrape-Diagonal
- Consórcio Nippon Koei Lac – Techne – Gitec

Em Ato contínuo, foram abertas as propostas técnicas e encaminhadas ao Comitê de Avaliação Técnica, permanecendo fechados e sob guarda da CEL os envelopes das propostas financeiras, sendo tudo reduzido a termo, na ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRA E ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS (SBQC n° 03/2023).

Após o recebimento das propostas e até o dia 07 de maio de 2024, as propostas técnicas estiveram sendo analisadas pela Comissão Técnica para análise das propostas técnica e financeira, nomeada através da Portaria n°. 526-P/2024, de 05/04/2024.

3. Avaliação Técnica:

A Comissão Técnica de Avaliação, instituída pela Portaria n°. 526-P/2024, de 05/04/2024, é composta pelos seguintes profissionais: (a) Moisés de Oliveira Wanghon (Presidente) – DRT n° 05500-9, (b) Marcos de Almeida Farias (Membro) - DRT n° 05486-0; e (c) Alex Ruffeil Cristino (Membro) – DRT n° 20118-9, e reuniu-se para proceder à análise e pontuação das propostas técnicas apresentadas. Procedeu inicialmente, a verificação individual de cada uma das propostas e em momento posterior, a discussão conjunta dos julgamentos realizados.

A Comissão Técnica de Avaliação considerou a expertise da equipe técnica proposta e a experiência das empresas nas áreas relacionadas à prestação do serviço requerido, bem como o emprego de metodologia apropriada e plano de trabalho adequado às efetivas necessidades dos trabalhos.

Os critérios utilizados no julgamento são os constantes da SDP e TDR e refletem a expectativa em relação ao serviço que será realizado pela Empresa de Consultoria

selecionada. Diante dessas premissas estabelecidas na Seção III – Folhas de Dados, IAC 21.1 Avaliação das Propostas Técnicas, da SDP nº 003/2023, em conformidade com os formulários constantes neste relatório, é apresentado resumo da avaliação técnica procedida conforme Quadro 2:

QUADRO 2 – PONTUAÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Nº	Consultora	Pontuação	Classificação
1	Consórcio Encibra - TÜV Rheinland	99,60	1º
2	Consórcio TPF/TPF	96,10	2º
3	Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV	91,20	3º
4	Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN	86,15	4º
5	Consórcio Egis- Egis- Hidroconsult	84,75	5º

3.1 Solicitações de Esclarecimentos do Cliente aos Consultores

A Comissão de Avaliação não solicitou esclarecimento.

3.2 Pontos Fortes e fracos de cada Proposta:

I - CONSÓRCIO ENCIBRA-TÜV RHEINLAND

PONTOS FORTES

Abordagem e metodologia

- O Consórcio demonstrou conhecimento aprofundado das infraestruturas existentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário da COSANPA, inclusive ilustrando com diversas imagens aéreas.
- Foram abordadas com clareza todas as intervenções propostas no PRODESAN citando suas componentes e objetivos e metas.
- Propuseram a adoção de sistemas de gerenciamento através de uso de softwares, o que poderá facilitar o acompanhamento e fiscalização das obras, tais como o Obra Fit.

Plano de trabalho

- O Plano de Trabalho apresentado abordou os aspectos mínimos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados na Supervisão das obras. Foram bem explicadas as macro atividades e entrelaçamento entre elas.

Organização e dotação de pessoal

- Apresentaram em formato de matriz RACI, corresponde à sigla para *Responsible, Accountable, Consulted e Informed* (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado), a matriz de atribuição de responsabilidade para a equipe, proporcionando fácil entendimento.

PONTOS FRACOS

Abordagem e metodologia

- Nada a relatar.

Plano de trabalho

- Nada a relatar.

Organização e dotação de pessoal

- Na matriz de alocação de responsabilidade do formulário TEC-6, não foi indicado a função "motorista", conforme abordado no TDR e as atribuições para a equipe não essencial está muito resumida e genérica.

II - CONSÓRCIO TPF-TPF**PONTOS FORTES****Abordagem e metodologia**

- O Consórcio demonstrou bom conhecimento quanto aos serviços a serem contratados no PRODESAN e a metodologia apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos é adequada.
- Propuseram a adoção de sistemas de gerenciamento através de uso de softwares, o que poderá facilitar o acompanhamento e fiscalização das obras, tais como o PLUG FLEX, e também ferramentas de *Building Information Modelling* (BIM) e *Business Intelligence* (BI).
- Consórcio descreveu que irá implementar um Plano de Gestão da Qualidade englobando todos os *stakeholders* com o objetivo de assegurar a entrega das obras dentro dos padrões de conformidade.

Plano de trabalho

- O Plano de Trabalho apresentado abordou os aspectos mínimos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados na Supervisão das obras. Foram bem explicadas as macro atividades e entrelaçamento entre elas.
- O Consórcio enfatizou que fará o acompanhamento socioambiental do Programa seguindo as políticas do BID.

Organização e dotação de pessoal

- Nada a relatar.

PONTOS FRACOS**Abordagem e metodologia**

- Nada a relatar.

Plano de trabalho

- Nada a relatar.

Organização e dotação de pessoal

- O Cronograma das Atividades e Planejamento de Produtos apresentado não detalha todas as subatividades necessárias conforme plano de trabalho, sendo avaliado como demasiadamente generalista.

III - CONSÓRCIO CEMOSA-QUANTA-ORV**PONTOS FORTES****Abordagem e metodologia**

- O Consórcio demonstrou bom conhecimento do Programa em todas suas componentes, objetivos e metas.
- O Consórcio demonstrou boa metodologia para o desenvolvimento dos trabalhos. Propuseram a adoção de sistemas de gerenciamento e supervisão que poderá facilitar o acompanhamento e fiscalização das obras.
- No que diz respeito aos conceitos ESG, o Consórcio abordou os aspectos socioambientais das obras, discutindo os possíveis impactos causados e os programas de controle previstos.

Plano de trabalho

- O fluxo de atividades foi bem definido, com indicação dos responsáveis do Consórcio e os demais agentes envolvidos, correlacionando-o com a entrega dos produtos previstos no contrato. O Cronograma está de acordo com o definido pela TDR.

Organização e dotação de pessoal

- Nada a relatar.

PONTOS FRACOS

Abordagem e metodologia

- Na página 111 da proposta técnica, há erros de referência no texto, o que dificultou o entendimento.
- O texto apresentou muita informação demasiadamente genérica e desnecessária, o que dificultou o entendimento do encadeamento das ideias propostas.

Plano de trabalho

- O texto apresenta-se genérico não tendo um enfoque técnico voltado especificamente para as necessidades do Programa.

Organização e dotação de pessoal

- Nada foi citado quanto à disponibilização do espaço físico para o escritório, materiais e equipamentos e quanto ao dimensionamento da frota e tipo de veículos a serem utilizados durante os serviços de campo e fiscalizações.

IV - CONSÓRCIO STE-SANEVIAS

PONTOS FORTES

Abordagem e metodologia

- Apresentou os principais tópicos de forma lógica e encadeada.
- Na abordagem dos Aspectos Ambientais apresentou bom conteúdo com enfoque nas metodologias de gerenciamento de projetos e gestão de riscos.
- Apresentou metodologia boa para gerenciamento dos resíduos gerados nas obras de construção civil.

Plano de trabalho

- Nada a relatar.

Organização e dotação de pessoal

- Nada a relatar.

PONTOS FRACOS

Abordagem e metodologia

- No enfoque técnico, o Consórcio apresentou informações desatualizadas quanto aos sistemas operados pela COSANPA e demonstrou não ter profundo conhecimento das obras previstas no PRODESAN.
- Fez referência à concepções não válidas para os sistemas de abastecimento de água.
- Não ficou clara a metodologia apresentada sendo que citaram diversas atividades que serão escopo da empresa de Gerenciamento do Programa, havendo assim sobreposição.
- Não foi apresentada nenhuma informação quanto à metodologia de informatização dos processos envolvidos na Supervisão das obras, uso de softwares de gestão, por exemplo.

Plano de trabalho

- Apresentou de forma bem resumida as atividades previstas a serem desenvolvidas, faltando melhor detalhamento.

Organização e dotação de pessoal

- A dotação de pessoal não ficou clara quanto ao quantitativo de empregados a serem alocados em função dos serviços a serem desenvolvidos.
- Nada foi citado quanto ao dimensionamento da frota e tipo de veículos a serem utilizados durante os serviços de campo e fiscalizações.
- Não foi apresentada uma matriz de alocação de pessoal em função das atividades previstas durante as diversas fases de execução do Programa.

V - CONSÓRCIO EGIS WATER-EGIS ENGENHARIA-HIDROCONSULT

PONTOS FORTES

Abordagem e metodologia

- O Consórcio demonstrou boa metodologia para o desenvolvimento dos trabalhos, destacando-se as fases e interrelações entre as etapas dos trabalhos.
- Foi proposta a adoção de sistemas inteligentes de gerenciamento e supervisão que poderá facilitar o acompanhamento e fiscalização das obras.

Plano de trabalho

- Propõe a utilização de Diário de Obras eletrônico, o que pode tornar mais assertivo e eficiente o controle e monitoramento das obras.

Organização e dotação de pessoal

- Nada a relatar.

PONTOS FRACOS**Abordagem e metodologia**

- Quanto ao enfoque técnico, Consórcio não abordou com detalhamento as intervenções de obras previstas no Programa, sendo apresentada metodologia padrão para obras de saneamento em geral.

Plano de trabalho

- Nada a relatar.

Organização e dotação de pessoal

- Consórcio apresentou Organização e Dotação de Pessoal de acordo com o esperado para o Programa, ressaltando-se quanto ao tempo de experiência para o engenheiro pleno onde definiram no mínimo 5 anos de experiência ao invés de 10 anos conforme TDR.

3.3 Discrepâncias:

Não aplicável.

3.4 Negociações Posteriores:

Serão tratados com a consultora a ser selecionada os pontos fracos de sua proposta.

3.5 Conclusão:

(a) Resultado da avaliação das propostas:

Nº	CONSULTORES QUALIFICADOS	PONTUAÇÃO
1	CONSÓRCIO ENCIBRA - TÜV RHEINLAND	99,60
2	CONSÓRCIO TPF/TPF	96,10
3	CONSÓRCIO CEMOSA / QUANTA / ORV	91,20
4	Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN	86,15
5	Consórcio Egis- Egis- Hydroconsult	84,75

(b) Local e data: Belém, 07 de maio de 2024.

(c) Assinatura, nome e cargo do pessoal da Comissão de Julgamento.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Moisés de Oliveira Wanghon	Subcoordenador UGP/ Presidente da Comissão	
2	Marcos de Almeida Farias	Subcoordenador UGP/ Membro da Comissão	
3	Alex Ruffeil Cristino	Subcoordenador UGP/ Membro da Comissão	

SEÇÃO II – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - FORMULÁRIOS

Formulário II A – Avaliação Técnica – Dados Básicos

- 2.1 Nome do País: Brasil
- Nome do Projeto: **Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará – PRODESAN PARÁ**
- 2.2 Contratante:
- (a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP/COSANPA
- (b) Endereço:
- Av. Magalhães Barata, 1201 – Bairro São Bras – Belém/Pará – Brasil
- CEP: 66060-091
- Fone: (55-91) 66060-091
- E. mail: licitacoes.prodesan@outlook.com
- 2.3 Objeto dos trabalhos:
- Supervisão e Fiscalização de Obras – Adutoras, Sistema de Esgoto, Zona Central e Zona de Expansão - PRODESAN – PARÁ**
- 2.4 Método de Seleção:
- Baseado na Qualidade e Custo (**SBQC**)
- 2.5 Limites para Revisão Prévia
- (a) Revisão Prévia: **SIM**
-
- 2.6 Exigência de manifestações de interesse: **MI 003/2023**
- (a) Publicação no *Development Business* das Nações Unidas (*UNDB*) **SIM**
- (b) Publicação em jornal(is) de circulação nacional (ou diário oficial): **SIM**
- (c) Nome (s) do(s) jornal(is) e data(s) de publicação: Diário Oficial do Estado, 08 de Agosto de 2023;
- (d) Número de respostas: **15 (quinze)**

2.7 Lista Curta:

(a) Nomes/nacionalidade dos Consultores.

Nº	Nome da Consultora	Nacionalidade	Manifestou Interesse
1	Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV	Espanha	Sim
2	Consórcio TPF/TPF	Portugal	Sim
3	Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN	Brasil	Sim
4	Consórcio Nippon Koei Lac – Techne – Gitec	Japão	Sim
5	Consórcio Egis- Egis- Hydroconsult	França	Sim
6.	Arcadis Logos S/A	Brasil	Sim
7.	Consórcio Encibra - TÜV Rheinland	Brasil	Sim
8.	Consórcio Cobrape-Diagonal	Brasil	Sim

(b) Submissão ao Banco para a não objeção: **05/01/2024**(c) Não objeção do Banco: Data: **16/02/2024 CBR 189/2024**

2.8 Solicitação de Propostas (SDP):

(a) Submissão ao Banco para não objeção: **05/01/2024**(b) Não objeção do Banco: Data: **16/02/2024 CBR 189/2024**(c) Remessa aos Consultores: Data: **28/02/2024**2.9 Adendos à SDP: **NÃO**

2.10 Contrato:

(a) Padrão Banco p/ **Tempo: SIM**Ajustamento de Preços: **SIM**2.11 Conferência prévia: **SIM**(a) Atas emitidas: **SIM**

2.12 Submissão de Propostas:

(a) Dois envelopes (propostas técnica e financeira): **SIM**(b) Um envelope (proposta técnica): **NÃO**

(c) Apresentação original das propostas: **Data: 29/03/2024 Hora: 15h.**

(d) Prorrogação do prazo: **01/04/2024, Hora 15h** (horário oficial de Brasília)

2.13 Local de Abertura das Propostas Técnicas:

Sede da COSANPA – Prédio Homobono

Comissão Especial de Licitação - CEL

Avenida Magalhães Barata, n°. 1201, São Brás, Belém - PA, 66090-901

Email: licitacoes.prodesan@outlook.com

2.14 Abertura das Propostas Técnicas pela Comissão: Comissão Especial de Licitação
Data: **01/04/2024 Hora: Imediatamente** após o recebimento, ocorrido às **15h**
(horário oficial de Brasília)

2.15 Número de propostas submetidas: **05 (cinco)**

2.16 Comissão de Julgamento

Nº	Nome	Cargo/Função
1	Moisés de Oliveira Wanghon	SUBCOORDENADOR - Presidente
2	Marcos de Almeida Farias	SUBCOORDENADOR - Membro
3	Alex Ruffeil Cristino	SUBCOORDENADOR - Membro

2.17 Período de validade das propostas: **120** (cento e vinte) dias:

(a) Data de expiração original: **27/07/2024.**

(b) Extensão, caso exista: **Não aplicável**

CrITÉRIOS e SubcritÉRIOS de Avaliação:	Total de Pontos
(a) Experiência Específica relevante das Empresas de Consultoria em relação à tarefa (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 10%)	0-10
(b) Proposta: Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho propostos em resposta aos Termos de Referência (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 40%)	10-50
(i) Enfoque Técnico e Metodologia	50
(ii) Plano de Trabalho	25
(iii) Organização e Dotação de Pessoal	25
(c) Qualificações e Competência dos profissionais essenciais para a tarefa (Pessoal Essencial): (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 45%)	50-95

(i) Coordenador Geral – Engenheiro Supervisor - Profissional Sênior	60
(ii) Engenheiro Pleno – Profissional Pleno	40
O número de pontos atribuídos a cada uma das posições ou disciplinas anteriores deve ser estabelecido considerando os 3 (três) subcritérios a seguir e a porcentagem relevante de ponderação:	
(i) Qualificações gerais	30%
(ii) Competência para o trabalho	60%
(iii) Experiência na região e domínio do idioma	10%
(d) Participação de nacionais entre o pessoal essencial proposto (Pessoal Essencial): (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 5%)	95-100
Total de pontos dos 4 (três) critérios:	100
A pontuação técnica mínima (Pt) requerida para se qualificar é 70 pontos.	

2.19 Pontuação Técnica por Consultor

Nº	Nome dos Consultores	Pontuação Técnica
1	CONSÓRCIO ENCIBRA - TÜV RHEINLAND	99,60
2	CONSÓRCIO TPF/TPF	96,10
3	Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV	91,20
4	Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN	86,15
5	Consórcio Egis- Egis- Hidroconsult	84,75

2.20 Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas:

(a) Submissão ao Banco para não objeção: **07/05/2024**

Formulário II B – Resumo da Avaliação - Pontuação Técnica / Colocação

Crítérios / Nome do Consultor	Consórcio Encibra - TÜV Rheinland	Consórcio TPF/TPF	Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV	Consórcio STE/SANEVIAS	Consórcio Egis- Egis- Hidroconsult
(a) Experiência Específica relevante das Empresas de Consultoria em relação à tarefa (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 10%)	100	90,0	100	90,0	75,0
(b) Proposta: Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho propostos em resposta aos Termos de Referência (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 40%)	99,0	95,0	78,0	70,0	75,0
i) Enfoque Técnico e Metodologia	50,0	50,0	40,0	25,0	30,0
ii) Plano de Trabalho	25,0	25,0	20,0	25,0	25,0
iii) Organização e Dotação de Pessoal	24,0	20,0	18,0	20,0	20,0
(c) Qualificações e Competência dos profissionais essenciais para a tarefa (Pessoal Essencial): (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 45%)	100	98,0	100	95,0	97,0

(i) Coordenador Geral – Engenheiro Supervisor - Profissional Sênior	60	60	60	57	57
(ii) Engenheiro Pleno – Profissional Pleno	40	38	40	38	40
(d) Participação de nacionais entre o pessoal essencial proposto (Pessoal Essencial): (Pontuação máxima para o critério = 100 pontos; Ponderação: 5%)	100	100	100	100	100
Pontuação total	99,60	96,10	91,20	86,15	84,75
Colocação	1°	2°	3°	4°	5°

Obs: A pontuação técnica mínima (St) para a aprovação é de 70 (setenta) pontos.

SEÇÃO III – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA – RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - TEXTO

Inicialmente, cabe destacar que as 5 (cinco) empresas concorrentes apresentaram as propostas financeiras na moeda nacional brasileira, o que torna desnecessária qualquer conversão dos preços.

Ademais, não foi necessário realização de diligência entre as empresas que seguem no certame. E em análise detalhada das propostas financeiras, não foi identificada qualquer inconsistência aritmética.

Cabe apenas evidenciar, até para futura fase de negociação, que as propostas financeiras apresentaram como tributação para: 1) **Consórcio Encibra - TÜV Rheinland** : PIS 0,65%, COFINS 3,00% e ISS 5% com total de R\$ 912.117,78; 2) Consórcio TPF/TPF: não especificou, com valor total de R\$ 1.836.293,89; 3) Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV: ISS 5% e PIS/COFINS 9,25% perfazendo R\$ 1.564.306,20; 4) Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN com percentual total de 15,33%, equivalente a R\$ 1.483.527,20; 5) Consórcio Egis- Egis- Hydroconsult : sem percentual exposto, com valor total de R\$ 1.724.250,00 .Ademais, a incidência dos tributos com seus respectivos percentuais deverá ser melhor esclarecido na fase de negociação.

Por fim, destaca-se que em análise detalhada das propostas financeiras, não foi identificada qualquer inconsistência aritmética.

Logo, como resultado do processo de seleção, recomenda-se a contratação do Consórcio Encibra – TÜV Rheinland.

Belém, 27 de junho de 2024.

Nota: O valor dos impostos só será discutido com o Consultor selecionado, na ocasião das negociações.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Moisés de Oliveira Wanghon	Subcoordenador UGP/ Presidente da Comissão	
2	Marcos de Almeida Farias	Subcoordenador UGP/ Membro da Comissão	
3	Alex Ruffeil Cristino	Subcoordenador UGP/ Membro da Comissão	

SEÇÃO IV – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA – RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - FORMULÁRIO

CONTEÚDO

FORMULÁRIO IV A – AVALIAÇÃO FINANCEIRA – DADOS BÁSICOS -----	25
FORMULÁRIO IV B – AJUSTAMENTOS – CONVERSÃO DE MOEDA – PREÇOS AVALIADOS -----	27
FORMULÁRIO IV C – QUALIDADE-CUSTO (QCBS) – AVALIAÇÃO TÉCNICA / FINANCEIRA COMBINADA - RECOMENDAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -----	28

Formulário IV A – Avaliação Financeira – Dados Básicos

4.1	Não objeção do Banco ao Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas [Método Baseado na Qualidade (SBQC)]		
	Data: 14/06/2024		
4.2	Abertura pública das propostas financeiras		
	Data 25/06/2024 Hora 15 horas		
	Local de Abertura das Propostas Financeiras: Sala de Reunião do prédio Homobono, Av. Magalhães Barata, 1201 – São Brás – CEP 66060-901		
	(a) Nomes dos Consultores e preços das propostas		
	Nome do Consultor	Preço da Proposta – Sem impostos (R\$)	Participou da Sessão (sim ou não)
	Consórcio Encibra – TÜV Rheinland	R\$ 11.827.574,63	Sim
	Consórcio TPF / TPF	R\$ 11.049.979,04	Não
	Consórcio CEMOSA / QUANTA / ORV	R\$ 11.538.620,02	Não
	Consórcio STE / SANEVIAS – Supervisão PRODESAN	R\$ 11.191.578,55	Não
	Consórcio Egis – Egis - Hydroconsult	R\$ 11.687.573,16	Não
4.3	Comissão de Julgamento: os mesmos da Avaliação técnica		
4.4	Metodologia (fórmula) para avaliação do custo [apenas para o método SBQC]		
	$PF = 100 \times (PPB / P)$ <p>Onde:</p>		

	<p>PF É A PONTUAÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA EM CONSIDERAÇÃO; PPB É O PREÇO DA PROPOSTA MAIS BAIXA; E P É O PREÇO DA PROPOSTA EM CONSIDERAÇÃO.</p>				
4.5	<p>Método SBQC</p> <p>Submissão do Relatório de Julgamento Final (Avaliação Técnica/Financeira) ao Banco</p>				
	<p>Data: 25/07/2024</p>				
4.6	<p>Método SBQC</p> <p>(a) Notas Técnica, Financeira e Final</p>				
	Nº	Nome do Consultor	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final
	1	Consórcio Encibra – TÜV Rheinland	99,60	93,43	98,37
	2	Consórcio TPF / TPF	96,10	100,00	96,88
	3	Consórcio CEMOSA / QUANTA / ORV	91,20	95,77	92,11
	4	Consórcio Egis – Egis - Hidroconsult	86,15	94,54	87,83
	5	Consórcio STE / SANEVIAS – Supervisão PRODESAN	84,75	98,73	85,55
	<p>(b) Recomendação de Adjudicação: Sim, ao Consórcio Encibra – TÜV Rheinland – formado pelas empresas a) ENCIBRA S. A. Estudos e Projetos de Engenharia, B) TÜV Rheinland Ductor Ltda.</p>				

Formulário IV B – Ajustamentos – Conversão de Moeda – Preços Avaliados

Nome do Consultor	Preço da Proposta		Ajustamentos	Preço Avaliado	Conversão para a Moeda da Avaliação		Notas Financeiras (6)
	Moeda	Montante (1)			Taxa de Cambio ⁵ (4)	Preço da Proposta (5) = (3) x (4)	
Consórcio Encibra – TÜV Rheinland	R\$	11.827.574,63	0	11.827.574,63	-	11.827.574,63	93,43
Consórcio TPF / TPF	R\$	11.049.979,04	0	11.049.979,04	-	11.049.979,04	100
Consórcio CEMOSA / QUANTA / ORV	R\$	11.538.620,02	0	11.538.620,02	-	11.538.620,02	95,77
Consórcio Egis – Egis - Hidroconsult	R\$	11.687.573,16	0	11.687.573,16	-	11.687.573,16	94,54
Consórcio STE / SANEVIAS – Supervisão PRODESAN	R\$	11.191.578,55	0	11.191.578,55	-	11.191.578,55	98,77

Formulário IV C – Qualidade-Custo (SBQC) – Avaliação Técnica / Financeira Combinada - Recomendação de Adjudicação

Nome do Consultor	Avaliação Técnica			Avaliação Financeira		Avaliação Combinada	
	Nota Técnica ¹	Peso (T) ²	Colocação Técnica	Nota Financeira ³	Peso (F) ⁴	Nota Final $N=(Nt) \times T + (Nf) \times F$	Colocação Final
Consórcio Encibra – TÜV Rheinland	99,60	0,80	1°	93,43	0,20	98,37	1°
Consórcio TPF / TPF	96,10	0,80	2°	100,00	0,20	96,88	2°
Consórcio CEMOSA / QUANTA / ORV	91,20	0,80	3°	95,77	0,20	92,11	3°
Consórcio Egis – Egis - Hydroconsult	86,15	0,80	4°	94,54	0,20	87,83	4°
Consórcio STE / SANEVIAS – Supervisão PRODESAN	84,75	0,80	5°	98,73	0,20	85,55	5°
Recomendação de Adjudicação	<p align="center">Obteve a maior Nota Final (combinação da Nota Técnica e Nota Financeira)</p> <p align="center">Nome do Consultor: Consórcio Encibra – TÜV Rheinland</p>						

SEÇÃO V - ANEXOS

CONTEÚDO

SEÇÃO V - ANEXOS	28
Anexo I – Avaliações Individuais da Equipe Chave	29
Anexo II – Informações para Acompanhamento	32
Anexo III – Ata da Sessão Públicas de Abertura das Propostas Técnicas e Financeiras	33
Anexo IV - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Consultores	39
Anexo V – Reunião Prévia e Pedidos de Esclarecimento aos Consórcios pela CEL	40
Anexo VI – Solicitação de Propostas (SDP)	45
Anexo VII - Proposta Vencedora	45

Anexo I – Avaliações Individuais da Equipe Chave

Nome do Consultor: **Consórcio Encibra - TÜV Rheinland**

EQUIPE CHAVE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS			
		Qualificações Gerais Peso QG = 30%	Competência no Trabalho Peso CT = 60%	Experiência na região Peso ER = 10%	Nota Final
		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Coordenador Geral – Engenheiro Supervisor - Profissional Sênior	60	18	36	6	60
Engenheiro Pleno – Profissional Pleno	40	12	24	4	40
TOTAL					100

Nome do Consultor: **Consórcio TPF/TPF**

EQUIPE CHAVE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS			
		Qualificações Gerais Peso QG = 30%	Competência no Trabalho Peso CT = 60%	Experiência na região Peso ER = 10%	Nota Final
		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Coordenador Geral – Engenheiro Supervisor - Profissional Sênior	60	18	36	6	60
Engenheiro Pleno – Profissional Pleno	40	12	24	2	38

TOTAL	98
--------------	----

Nome do Consultor: **Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV**

EQUIPE CHAVE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS			
		Qualificações Gerais Peso QG = 30%	Competência no Trabalho Peso CT = 60%	Experiência na região Peso ER = 10%	Nota Final
		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Coordenador Geral – Engenheiro Supervisor - Profissional Sênior	60	18	36	6	60
Engenheiro Pleno – Profissional Pleno	40	12	24	4	40
TOTAL					100

Nome do Consultor: **Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN**

EQUIPE CHAVE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS			
		Qualificações Gerais Peso QG = 30%	Competência no Trabalho Peso CT = 60%	Experiência na região Peso ER = 10%	Nota Final
		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Coordenador Geral – Engenheiro Supervisor - Profissional Sênior	60	18	36	3	57
Engenheiro Pleno – Profissional Pleno	40	12	24	2	38
TOTAL					95

Nome do Consultor: **Consórcio Egis- Egis- Hydroconsult**

EQUIPE CHAVE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS			
		Qualificações Gerais Peso QG = 30%	Competência no Trabalho Peso CT = 60%	Experiência na região Peso ER = 10%	Nota Final
		(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)
Coordenador Geral – Engenheiro Supervisor - Profissional Sênior	60	18	36	3	57
Engenheiro Pleno – Profissional Pleno	40	12	24	4	40
TOTAL					97

Anexo II – Informações para Acompanhamento

5.1 Contrato de Empréstimo

Número: 5435/OC-BR

5.2 Aviso Geral de Aquisições (AGA)

10/05/2022 – IDB P975522-05/22

5.3 Aviso de Manifestação de Interesse (MI)

Conforme as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores, a Comissão Especial de Licitação publicou o Aviso de Manifestação de Interesse (MI) no **Diário Oficial do Estado** (DOE) em 08/08/2023, no site da **COSANPA**, em 08/08/2023 e no *Development Business* (DB) em 07/08/2023 (P2048818-08/23).

5.4 O uso do preço como um fator de seleção alterou a classificação final? **NÃO**

5.5 O uso do fator de avaliação “Participação de Pessoal Nacional” como um dos critérios de avaliação, alterou a classificação final? **NÃO**

Anexo III – Ata da Sessão Publicas de Abertura das Propostas Técnicas e Financeiras



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICA
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº003/2024**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 055-P/2024, de 30 de janeiro de 2024, esteve reunida para promover a abertura das propostas técnica de que trata a Seleção Baseada na Qualidade e Custo nº 003/2023 das Consultoras componentes da lista curta de que trata a Solicitação de Propostas (SDP) Nº 003/2023, para **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DO PRODESAN-PARÁ**. Ao dia 01 de abril de 2024, às 15 horas, na sala de reuniões do Bloco Homobono, situado na Av. Magalhães Barata, 1201, São Brás, Belém/PA, CEP 66060-901, reuniu-se a referida Comissão Especial de Licitações para promover o recebimento e abertura das propostas de que se trata a SBQC nº 003/2023. Registra-se a presença da Presidente da CEL Raiza Freitas Gois e as presenças dos Membros da UGP: Tatiana Barbosa da Costa - Coordenadora Geral Interina do Projeto e Alex Ruffeil Cristino – Subcoordenador de Gestão Ambiental e Social.

Apresentaram proposta as seguintes Consultoras:

Nº	NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE REGISTRO	CONSULTORA LÍDER
1	Consórcio STE/SANEVIAS	Brasil	Consórcio STE
2	Consórcio Surpevisor Encibra/TÜV Rheinland	Brasil	Consórcio Encibra
3	Consórcio Quanta-ORV	Brasil	Cemosa
4	Consórcio Supervisor EEH PRODESAN	França	Egis- Engenharia e Consultoria LTDA
5	Consórcio TPF Engenharia	Portugal	TPF Consultores

(91)3202-8400
 cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
 Av. Magalhães Barata, 1201
 Cep: 66.060-901
 Belém - Pará

cosanpa
 cosanpa
 cosanpaoficial

(Handwritten signatures and initials)



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



Não apresentaram proposta as seguintes Consultoras:

Nº	NOME DA CONSULTORA	PAÍS DE REGISTRO	CONSULTORA LÍDER
1	Consórcio Cobrape	Brasil	Diagonal
2	Arcadis Logos S/A	Brasil	Arcadis Logos S/A
3	Consórcio Nippon Koei Lac- Techne	Japão	Gitec

A Presidente abriu a sessão, informando que foram recebidas 05 (cinco) propostas, e solicitou às Consultoras presentes que assinassem o Termo de Presença e Credenciamento. Registrando-se a presença de Tarcisio Mees, representante do Consórcio Supervisor Encibra/TÜV Rheinland, Francisco Antônio Mota, representante do Consórcio TPF Consultores de Engenharia e Arquitetura S.A/TPF Engenharia LTDA, Sandra de Fátima Pantoja da Silva, representante do Consórcio Egis- Egis, Roberto Simas Júnior, representante do Consórcio Cemos/Quanta/ORV, Antonino Cantão de Amorim Neto, representante do Consórcio STE/SANEVIAS. Em seguida, a Presidente deu início à abertura das Propostas Técnicas das Empresas que apresentaram proposta e registrou-se que o Consórcio Supervisor EEH PRODESAN apresentou 01 (um) volume físico e 01 (uma) mídia digital, referente à proposta técnica, 01 (um) volume físico (lacrado) referente à proposta financeira; a empresa Consórcio TPF Consultores de Engenharia e Arquitetura S.A/TPF Engenharia LTDA apresentou 05 (cinco) volumes referentes à proposta técnica, e 01 (uma) mídia digital, e 01 (um) volume referentes à proposta financeira (lacrado); o Consórcio Cemos/Quanta/ORV apresentou 01 (um) volume referente à proposta técnica, e 01 (uma) mídia digital e 01 (um) volume referentes à proposta financeira (lacrado); o Consórcio Encibra apresentou 02 (dois) volumes referentes à proposta técnica, e 01 (uma) mídia digital, e 01 (um) volume referente à proposta financeira (lacrado); o Consórcio STE/SANEVIAS apresentou 01 (um) volume físico e 01 (uma) mídia digital, referente à proposta técnica, 01 (um) volume físico (lacrado) referente à proposta financeira.

As propostas serão encaminhadas para análise e julgamento pela Comissão Especial de Licitação - CEL. O resultado da licitação será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e na página eletrônica da Companhia de Saneamento do Pará, além de comunicação aos concorrentes via e-mail. As empresas instadas a consignação de assuntos em ata nada declararam. Posteriormente, os consórcios que apresentaram proposta técnica, serão convocados a abertura das propostas financeiras.

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, e eu Raiza Freitas Gois, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada, conforme vai assinada por mim, pelos mebrros e Consultoras.

Belém/PA, 01 de abril de 2024

Pela Companhia:

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Raiza Freitas Gois	<i>Raiza Freitas Gois</i>
2	Tatiana Barbosa da Costa	<i>Tatiana Costa</i>
3	Alex Ruffeil Cristino	<i>Alex Ruffeil Cristino</i>

Pelas Consultoras:

Nº	CONSULTORA	ASSINATURA
1	Consórcio STE/SANEVIAS	<i>Adriano</i>
2	Consórcio Supervisor Encibra/TÜV Rheinland	<i>Encibra</i>
3	Consórcio Cemosa/Quanta-ORV	<i>Nelson Simões Júnior</i>
4	Consórcio Supervisor EEH PRODESAN	<i>Sandra de Fátima P. de Silva</i>
5	Consórcio TPF Engenharia	<i>Francoise Antonio Mota</i>

(91)3202-8400
 cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
 Av. Magalhães Barata, 1201
 Cep: 66.060-901
 Belém - Pará

cosanpa
 cosanpa
 cosanpaoficial

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SP) Nº 003/2023

NOME DO PROJETO: Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará - PRODESAN-PARÁ
NÚMERO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 5435 OC-BR (BR-L 1574)
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

A Comissão Especial de Licitações do PRODESAN - CEL, instituída pela Portaria nº 573A/2024, datada de 10 de abril de 2024, esteve reunida para promover a abertura das propostas financeiras (Envelopes n.º 2) das Consultoras qualificadas tecnicamente, de que trata a Solicitação de Propostas (SP) Nº 003/2023, para Contratação de Serviços Especializados para **Supervisão e Fiscalização de Obras – Adutoras, Sistema de Esgoto, Zona Central e Zona de Expansão - PRODESAN – PARÁ (Item 4.3 do PA)**.

Ao dia 25 de junho de 2024, às 15 horas, na Sala de Reunião da UGP no prédio Homobono - COSANPA, situado(a) na Av. Magalhães Barata, 1201 – São Brás. CEP: 66060-901 – Belém - Pará, reuniu-se a referida Comissão, sob a Presidência de Paulo Cesar Nascimento Feio, e com as presenças dos Membros: Alex Ruffeil Cristino, Eduardo Ueslei de Souza Siqueira e Marcos de Almeida Farias.

O Presidente abriu a sessão, informando que foram qualificadas 05 (cinco) propostas e solicitou às Consultoras presentes que assinassem o Termo de Presença e Credenciamento, que foi feito na seguinte ordem: representante do Consórcio Encibra/TÜV-Rheinland, Mateus Sechin Melazo, CPF: 021.090.792-59, registrando, na ocasião, que as demais Consultoras classificadas não enviaram representantes.

Todas as propostas financeiras foram inspecionadas pela Comissão e Representantes presentes, onde foram confirmadas que permaneceram seladas e lacradas.

Em seguida, o Presidente efetuou a abertura das Propostas Financeiras das Empresas, verificando os seguintes valores:

(91) 3251-7868
licitacoes.prodesan@outlook.com
Av. Magalhães Barata, 1201
São Brás - CEP: 66060-901
Belém – Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial





N.º	Empresa	Nota Técnica (NT)	Preço da Proposta (sem impostos)	Impostos
1	Consórcio Encibra - TÜV Rheinland	99,60	R\$ 11.827.574,63	R\$ 912.117,78
2	Consórcio TPF/TPF	96,10	R\$ 11.049.979,04	R\$ 1.836.293,89
3	Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV	91,20	R\$ 11.538.620,02	R\$ 1.564.306,20
4	Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN	86,15	R\$ 11.191.578,55	R\$ 1.483.527,20
5	Consórcio Egis- Egis-Hidroconsult	84,75	R\$ 11.687.573,16	R\$ 1.724.250,00

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, e eu Paulo Cesar Nascimento Feio, Presidente, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada, conforme vai assinada por mim, membros e Consultoras.

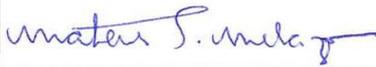
Belém/PA, 25 de junho de 2024.

Pela Comissão:

N.º	Nome	Assinatura
1	Paulo Cesar Nascimento Feio	
2	Alex Ruffeil Cristino	
3	Eduardo Ueslei de Souza Siqueira	
4	Marcos de Almeida Farias	



Pelas Consultoras:

N.º	Consultora	Assinatura
1	Consórcio STE/SANEVIAS – Supervisão PRODESAN	AUSENTE
2	Consórcio Encibra - TÜV Rheinland	
3	Consórcio Egis- Egis- Hydroconsult	AUSENTE
4	Consórcio TPF/TPF	AUSENTE
5	Consórcio CEMOSA / Quanta / ORV	AUSENTE

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Consultores

Não houve pedido de esclarecimento para os Consultores.

Anexo V – Reunião Prévia e Pedidos de Esclarecimento aos Consórcios pela CEL

Durante a reunião prévia, foram apresentados questionamentos pelas empresas consorciadas concorrentes no processo de aquisição, o que decorreu em esclarecimentos na própria reunião e em errata a seguir anexada:



ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO PRÉVIA – SBQC 003/2023

Às quinze horas e três minutos do dia catorze do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reunião da Diretoria de Gestão de Pessoas e Logística, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CEL/PRODESAN, designada pela **Portaria nº 055-P /2024 – COSANPA**, reuniu-se através da Sra. Raiza Freitas Gois, Sr. Moisés de Oliveira Wanghon, Sr. Igor Campos da Silva Cavalcante, Sr. Alex Ruffeil Cristino, respectivamente Presidente da Comissão de Licitação, Subcoordenador de Aquisições e Contratos, Subcoordenador de Planejamento e Monitoramento e Subcoordenador Ambiental e Social, para a reunião prévia com as empresas da lista curta, com objetivo de solucionar dúvidas sobre o processo, com a equipe técnica presente. Declarada aberta a sessão, o senhor Subcoordenador de Aquisições e Contratos, após cientificar os presentes das normas costumeiras, solicitou que fossem depositados os respectivos nomes dos presentes e empresas a qual representavam, oportunidade em que foi positivado o comparecimento das empresas: **Consórcio COBRAPE-Diagonal**, através da sua representante **Sra. Talitha Blini**. Assim como, o **Consórcio STE/SANEVIAS** representado pelo **Sr. Antonino Amorim**. Além de presente o **Consórcio Encibra-TÜV Rheiland** representado pelo Diretor Comercial da Encibra, **Sr. Eduardo Colzi**. Ademais, juntamente presente o **Consórcio CEMOSA/QUANTA/ORV**, representado pela **Sra. Andressa Rocha**. Na sequência, o Sr. Subcoordenador de Aquisições e Contratos solicitou aos representantes das empresas presentes que expusessem seus questionamentos. Ato contínuo, a representante do consórcio CEMOSA/QUANTA/ORV, Sra. Andressa Rocha, questionou em relação a data de entrega das propostas que seria no feriado nacional do dia vinte e nove de março, dessa forma, perguntou como seria procedido a partir desse empecilho. Dessa maneira, o senhor Moisés Wanghon **informou será enviado um comunicado oficial para todos esclarecendo a mudança para o primeiro dia útil**. Ademais, a Sra. Andressa Rocha indagou em relação a ordem de serviço. Sob esse viés, respondendo ao questionamento o Sr. Moisés Wanghon **pontuou que o reembolso das despesas ocorrerá por meio da nota de débito. Quanto aos profissionais da equipe chave será de forma imediata. Em relação a equipe de apoio, será efetuada uma verificação com o corpo técnico, sendo repassado no término da reunião**. Logo, a Sra. Andressa Rocha salientou o encerramento de suas dúvidas. Por conseguinte, dando sequência aos questionamentos o Sr. Moisés Wanghon concedeu a vez para Sr. Thalita Blini, que afirmou não possuir dúvidas no momento. Dessa maneira, o representante do Consórcio STE/SANEVIAS, Sr. Antonino Amorim indagou a respeito da solicitação efetuada por e-mail solicitando as acesso aos projetos de engenharia referentes as obras que serão supervisionadas. Sob esse viés, o senhor Moisés Wanghon esclareceu que tal e-mail não foi localizado, **entretanto será disponibilizado para posteriormente um link contendo todos os projetos de saneamento e adutoras**. Assim, foram esclarecidos os questionamentos segundo o Sr. Antonino Amorim. Ademais, antes da finalização da reunião o Sr. Igor Campos retornou o questionamento da Sra. Andressa Rocha, esclarecendo que existe uma equipe de apoio sugerida, mas reitera que é possível as empresas apresentarem suas propostas. **Ato contínuo, o Sr. Igor Campos sugeriu os profissionais que podem ser mobilizados com a equipe chave, sendo eles: Um desenhista/cadista, um técnico em saneamento/edificações, um topógrafo, dois auxiliares de topografia, um assistente social pleno, um motorista e um profissional de ASSS, sendo este último de maneira obrigatória a pedido do BID**. Destarte, Sr. Igor Campos finalizou pontuando que os profissionais restantes da equipe de apoio, seriam profissionais

DocuSign Envelope ID: C3BF0E8B-BD4E-46BE-B0BE-10E8D04399FB



considerados como inerentes a obra, e que esses seriam mobilizados no momento do início dessas. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Subcoordenador de Aquisições e Contratos perguntou aos representantes das empresas se gostariam de fazer alguma outra indagação, neste sentido, **não houve manifestação**. Destarte, o senhor Subcoordenador de Aquisições e Contratos ressaltou que a presente ATA seria devidamente enviada para todos os presentes na reunião e reitera o envio do documento contendo o link dos projetos juntamente com o adendo. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Moisés Wanghon que se registre a presença da Estagiária Maria Eduarda Almeida Coutinho e que se lavrasse a presente ATA, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Presidente da Comissão, Unidade de Gestão e Logística, representantes e outros. Registra-se, que os trabalhos foram considerados encerrados às quinze horas e vinte minutos e quatro do dia catorze do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro. Encerra-se esta Ata. Belém, capital do Estado do Pará.

Comissão:

Presidente

Raiza Freitas Gois

DocuSigned by:
Raiza Freitas Gois
AB13C2B932D94C8

UGP/PRODESAN - COSANPA:

Moisés de Oliveira Wanghon

DocuSigned by:
Moisés de Oliveira Wanghon
D81C40D77B7749C

Igor Campos da Silva Cavalcante

DocuSigned by:
Igor Campos da Silva Cavalcante
52AC70D7ABC5444

Alex Ruffeil Cristino

DocuSigned by:
Alex Ruffeil Cristino
F8B61B0CECAD4CD

DocuSign Envelope ID: FDE81C73-F7B0-4F69-A8B4-0BAB7485E8E6



Outros:

Maria Eduarda Almeida Coutinho

DocuSigned by:

Maria Eduarda Almeida Coutinho

36F0B1EF7B35415...

Empresas:

CONSÓRCIO CEMOSA/QUANTA/ORV

Andressa Gonçalves Rocha

DocuSigned by:

Andressa Gonçalves Rocha

08D34553E4F8436...

CONSÓRCIO COBRAPE-DIAGONAL

Talitha Blini

DocuSigned by:

Talitha Blini

E749E7559E8A40A...

CONSÓRCIO STE/SANEVIAS

Antonino Amorim

CONSÓRCIO ENCIBRA-TÜV RHEILAND

Eduardo Colzi

DocuSigned by:

EDUARDO PERICLE COLZI

24390FF4CB31494...



Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC Nº 003/2023

ADENDO 01

Em observância ao previsto na IAC 17.6 e 17.8 da Solicitação Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) cujo objeto é Contratação de Consultoria Especializada para Supervisão das Obras do PRODESAN-PARÁ, informamos que, em virtude do calendário de feriados nacionais, o prazo para apresentação das propostas previsto na IAC 17.6 e 17.8 da Seção 3 - Folha de Dados da Solicitação de Propostas (SDP), antes informado **29/03/2024 (Feriado Nacional - Paixão de Cristo)**, está alterado para **01/04/2024 às 15:00 horas (horário local)**.

Ressaltamos que a Abertura das Propostas, prevista na IAC 19.1 da Seção 3 - Folha de Dados será realizada imediatamente após o prazo final de apresentação indicada Folha de Dados 17.6.

Assim, onde se lê:

IAC 17.6 e IAC 17.8	<p>As Propostas deverão ser apresentadas até:</p> <p>Data: 29/03/2024 Hora: 15h (hora local)</p> <p>O endereço para a apresentação da Proposta é: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, Comissão Especial de Licitação – CEL, Av. Magalhães Barata, 1201 (entrada pela Av. José Bonifácio), bairro de São Brás, CEP 66060-901, Belém, Pará, Brasil.</p>
----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Leia-se:

IAC 17.6 e IAC 17.8	<p>As Propostas deverão ser apresentadas até:</p> <p>Data: 01/04/2024 Hora: 15h (hora local)</p> <p>O endereço para a apresentação da Proposta é: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, Comissão Especial de Licitação – CEL, Av. Magalhães Barata, 1201 (entrada pela Av. José Bonifácio), bairro de São Brás, CEP 66060-901, Belém, Pará, Brasil.</p>
----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



Os demais itens da Solicitação de Propostas permanecem inalterados.

Belém/PA, 14 de março de 2024.

Atenciosamente,

Raiza Freitas Gois
Presidente da Comissão Especial de Licitação

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 [cosanpa](#)
📘 [cosanpa](#)
🐦 [cosanpaoficial](#)

Anexo VI – Solicitação de Propostas (SDP)

A SDP 003/2023 foi encaminhada ao Banco no dia 05 de janeiro de 2024 por meio de correspondência eletrônica, através do Ofício n.º. 13-P/2024, com a não objeção obtida com a CBR 189/2024 em 16 de fevereiro de 2024.

Anexo VII – Proposta vencedora

Segue o link da proposta técnica e financeira do Consórcio Encibra – TÜV Rheinland
[SUPERVISÃO - CONSÓRCIO ENCIBRA TUV](#)